



## Monitoramento de Indicadores Estratégicos 2025

"O que não é medido não pode ser gerenciado". (Kaplan e Norton, 1997)

### i39: TAXA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

#### Objetivo Estratégico: APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Unidade Gestora: SOF

Responsável pelo preenchimento: ANAQUELE SENA DE SÃO PEDRO

Data:

25/4/2025

2025	Meta	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
	88%	21,71%			

\* Resultado cumulativo

TEF = (TP/LTP) x 100

#### Que aspectos contribuíram positivamente para o desempenho do seu indicador?

A pagamento de 23% do estoque dos Restos a pagar no 1º trimestre contribuíram positivamente para o desempenho do indicador.

#### Que aspectos contribuíram negativamente para o desempenho do seu indicador?

A Lei Orçamentária Anual (LOA) foi sancionada em 10/04/2025, ou seja, após o 1º trimestre do exercício, sendo permitindo somente a execução orçamentária das despesas inadiáveis, excluindo os investimentos e impactando negativamente a execução financeira do exercício 2025.

#### Avalie o desempenho do indicador em relação à meta proposta.

O indicador apresentou um bom desempenho à meta proposta, mesmo com a sanção tardia a LOA, pois esperava-se alcançar 22% da meta e atingiu-se 21,71%.

#### O que sugere realizar para alavancar o resultado do seu indicador?

O pagamento das despesas dentro do exercício de competência.

#### Houve retificação de dados informados anteriormente? Identifique abaixo.

Não

#### Há alguma necessidade de ajuste no indicador (meta, periodicidade, fórmula de cálculo etc.)? Identifique abaixo.

Não

#### Na hipótese de não preenchimento dos campos e/ou tabela, a que se atribui a razão?

Não se aplica

#### PLANILHA DE CÁLCULO

Período*	Total Pago do Orçamento do Exercício + Restos a Pagar Processados e Não Processados Líquido (TP)	Limite Total de Pagamento (LTP)	Percentual Alcançado	Meta	Alcance da meta
1º Trim	15.653.483,00	72.112.851,00	21,71%	88%	24,67%
2º Trim				88%	
3º Trim				88%	
4º Trim (Anual)				88%	

\* Resultado cumulativo



Preencher todos os campos de cor: